

FIGHA Nº

MATRÍCULA N.º 003894

L.º 2 - REG. GERAL

Digitação - Ok  
Conferência - Ok

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

ANTONIO M. V. COSENZA  
OFICIAL INT.º

COMARCA DE ITATIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

perado...  
o Sistem...  
trônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 003894

Date: 03-09-1979 / FICHA 1  
Oficial: *Moraes*

IMÓVEL

N.º CADASTRO (INCRA 633 020 510 083 - área total 41,1 - área explotável 11,1 - módulo 2,0 - n.º de módulos 5,55 - f.m.p. 2,0) - GLEBA DE TERRAS, designada pela letra "L", com a área total de 22.550,20 m2 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta metros e vinte centímetros quadrados), localizada no Bairro dos Leite, km 110 da Rodovia D. Pedro I, no local denominado "Monte Acrópolis", perímetro rural deste distrito, município e comarca de Itatiba, dentro das seguintes divisas e confrontações: ... A gleba tem início em um ponto no eixo de um caminho que dá acesso ao imóvel e segue por um alinhamento por 233,37 metros, divisando com a gleba "K"; deflete à direita e segue 7,93 metros, divisando com a gleba "N", deflete à direita e segue 285,72 metros, divisando com terras de Silvestre Caetano Sobrinho; segue por mais 116,77 metros, divisando com terras do sr. Sebastião Jose' de Moraes, até atingir o eixo do caminho que dá acesso ao imóvel e daí segue pelo referido eixo por 164,96 me - cont. no verso-

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO o: Romulus Rubin, RG. 1.966.492 e CIC. 011.052.808-53, brasileiro, solteiro, maior, representante autônomo - CORCESP 83.808 - pessoa física equiparada à jurídica, com CGC no ME em andamento, domiciliado em Campinas, à rua Izolete Souza Aranha, 33, apto. 82. Registro anterior: R-1/2425 - Livro 8, deste R.I. Itatiba, 03-09-1979. O escrevente habilitado *Paulo D. Carri* O Of. Maior *Paulo D. Carri*

R-1/3894: O proprietário acima qualificado VENDE metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a uma área de 11.273,92 m2 (onze mil, duzentos e setenta e três metros e noventa e dois centímetros quadrados), ao sr. JOSE FERNANDO IBANEZ BARRIO, espanhol, industriário - portador do RG-RE. 3.133.726 e CIC. 038.597.388-87, casado pelo regime de comunhão de bens com Cristina Rodrigues Ibanez, RG-RE. 4.891.694, residentes na cidade de Valinhos, à Avenida dos Esportes, 693, apto. 71. Título: Escritura Pública de Venda e Compra de 03 de setembro de 1.979, do 2º tabelionato local (Livro 208, fls. 56). Valor: Cr\$ 120.000,00. Condições: Não tem. CQ IAPAS nº 639.181 - expedido pela agência local em... 14-8-79 e válido até 14-9-79, mencionado no traslado. Observação: O vendedor é portador de CGC/ME nº 50.070.093/0001-07. Dou fé. Itatiba, 03 de setembro de 1.979. O esc. hab. *Paulo D. Carri* O Oficial Maior *Paulo D. Carri* D-540,00-108,00-81,00. Guias: 146/147. --

R-2/3894: O proprietário Romulus Rubin acima qualificado, VENDE 1/4 (uma quarta parte ideal) que possui no imóvel objeto desta matrícula à LUIZ - -vide verso-

ONUS



MATRÍCULA N.º **003894**

Imóvel - continuação: ...164,96 metros, atingindo assim o ponto onde - iniciou-se esta descrição perimétrica.-

**AQUISIÇÕES:** -continuação do R-2:- ... à LUIZ CLÉRIO MANENTE, brasileiro funcionário público estadual, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, portador do RG nº 2.099.900 e do CIC - nº 028.778.998/53, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, à -- Rua Sansão Alves dos Santos, nº 275, apto. 101. Título: Escritura Pública de Venda e Compra de 31/03/80, do 2º tab. local (Livro 218 - Fls 77). Valor: Cr\$ 70.000,00. Condições: Não tem. CQ, de IAPAS: nº 835.808 válido até 24/04/80, expedido pela agência local. Dou fé. Itatiba, ... 28/04/80. O Oficial Maior Antonio Claudio Giannico. D-510,00-102,00-76,50 Guias:     /    .

Av.3 em 23 de dezembro de 1987.

Da escritura referida no R:5, consta que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado atualmente pelo contribuinte nº.633.020.510.831-0, área total 41,1ha.; fmp 2,0ha.; mod. fiscal, 12,0; nº. de mod. fiscais 2,05, conforme prova o Certificado de Cadastro, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no ano de 1.987.

O Oficial Maior, Antonio Claudio Giannico.

Antonio Claudio Giannico.

Av.4 em 23 de dezembro de 1987.

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o proprietário, ROMULUS RUBIN, em 30/08/85, casou-se no regime da comunhão parcial de bens, com EDNA APARECIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA, a qual passou a assinar-se, EDNA APARECIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA RUBIN, conforme prova a certidão de casamento, extraída do termo nº.3.453, às fls.281, do Livro B-53, subscreta em 25/10/85, pelo Escrevente Autorizado, Carlos Alberto Galvão Medeiros, do Cartório de Registro Civil, desta cidade e comarca de Itatiba.

O Oficial Maior, Antonio Claudio Giannico.

Antonio Claudio Giannico.

R.5 em 23 de dezembro de 1987.

Por escritura datada de 09 de setembro de 1.987, do 2º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 321, fls.005), o proprietário, ROMULUS RUBIN, já qualificado pessoa física equiparada à pessoa jurídica, inscrita no CGC. sob o nº.50.070.093/0001-07, com sede na Rodovia D. Pedro I, Km.110, neste município, assistido de s/m. EDNA APARECIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA RUBIN, brasileira, engenheira civil, portadora do RG. nº.10.456.769 e do CPF. nº.969.045.778/00, sendo ela representada por ele, vendeu uma parte ideal do imóvel, correspondente a 2/11 avos, pelo valor de Cz\$.10.000,00, a ESTE VAM AMODIO, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº.2.523.454 e do CPF. nº..... 035.540.588/15, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº.6.515/77, com SUELI SCATTOLINO AMODIO, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, nº.125, apto. nº.101. segue na ficha 02

FICHA Nº

MATRÍCULA N.º

L.º 2 - REG. GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

ANTONIO M. V. COSENZA  
OFICIAL INT.º

COMARCA DE ITATIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

003894

MATRÍCULA N.º

3.894

COMARCA DE ITATIBA  
ESTADO SAO DE PAULO

3.894

MATRÍCULA N.º

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN

Oficial Interino  
CPF 370.072.658/72

0 Oficial Maior,

*Antonio Claudio Giannico*  
Antonio Claudio Giannico.

R.6 em 16 de setembro de 1988.

Por escritura datada de 22 de fevereiro de 1.985, do 1º Cartório de Notas de Campinas, deste Estado, (Lº 976, fls. 130), os proprietários pelo R.1, JOSÉ FERNANDO IBANEZ BARRIO e s/m. CRISTINA RODRIGUES IBANEZ, já qualificados, ela do lar, espanhola, portadores em conjunto do CPF. nº 038.597.388-87, residentes e domiciliados na cidade de Campinas, deste Estado, na Rua Pixinguinha, nº 105, VENDERAM UMA PARTE IDEAL DO IMÓVEL, correspondente a 8.000,00m<sup>2</sup>, pelo valor de Cr\$ 5.500.000, ao LAR PROMOÇÃO DO JOVEM - ENTIDADE DE AMPARO AO MENOR, com sede na cidade de Campinas, deste Estado, na Rua Francisco Pompeo, nº 160, inscrita no CGC. sob o nº 51.871.598/0001-25, representado por Maria Candida de Toledo Pastana Freitas, RG. nº 4.886.724 e CPF. nº 234.205.108-53.

0 Oficial Maior,

*Antonio Claudio Giannico*  
Antonio Claudio Giannico

R.7 em 16 de setembro de 1988.

Por escritura datada de 24 de fevereiro de 1.987, do 2º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 309, fls. 150), a proprietária pelo R.6, LAR PROMOÇÃO DO JOVEM - ENTIDADE DE AMPARO AO MENOR, já qualificada, representada por Maria Candida de Toledo Pastana Freitas, também já qualificada, VENDEU A PARTE IDEAL QUE POSSUIA NO IMÓVEL, correspondente a 8.000,00m<sup>2</sup>, pelo valor de Cz\$ 11.800,00 à ROSANA ABREU DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora do RG. nº 14.467.476 e do CPF nº 722.683.018/34, domiciliada e residente na cidade de Campinas, deste Estado, na Rua Rio Grande do Sul, nº 587, São Bernardo. A vendedora deixa de apresentar a CND. do IAPAS, nos termos da letra "a", § 8º, item II, artigo 149, da Consolidação das Leis da Previdência Social.

0 Oficial Maior,

*Antonio Claudio Giannico*  
Antonio Claudio Giannico

R.8 em 07 de novembro de 1988.

Por escritura datada de 03 de outubro de 1.988, do 2º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 338, fls.81), a proprietária pelo R.7, ROSANA ABREU DE ALMEIDA, já qualificada, representada por Romulus Rubin, RG. nº.1.966.492 e CPF. nº..... 011.052.608/53, VENDEU UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/20 do todo, equivalentes a 1.127,50m<sup>2</sup>, pelo valor de Cz\$.40.000,00 a VALDIR JORGE, brasileiro, técnico em comércio exterior, portador do RG. nº.6.043.237 e do CPF. nº.875.014.908/30, casado no regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei nº.6.515/77, com MARIA SOCORRO DOS SANTOS JORGE, brasileira, do lar, portadora do RG. nº.14:163.278-1, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, na Rua Mont Alverne, nº.305, Ipiranga.

0 Oficial Maior,

*Antonio Claudio Giannico*  
Antonio Claudio Giannico.

segue no verso

NÃO VALE COMO CONSULTA  
 PARA SIMPLES CONSULTA

Documento registrado oficialmente no CNJ  
 Registre seus registros de Imóveis  
 digitalmente em um só lugar  
[www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Oficial Itatiba, *[Assinatura]*  
07/novembro/1988.

FICHA 02Vº

MATRÍCULA N.º 3.894

FICHA N.º 02Vº

MATRÍCULA N.º 3.894

COMARCA DE ITATIBA  
ESTADO SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

HENRIQUE ROGERIO DAL MOLIN  
Oficial Interino  
CPF 370.072.698/72

Av.9 em 07 de novembro de 1988.

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o proprietário, LUIZ CLÉRIO MANENTE, é casado no regime da COMUNHÃO DE BENS, com VERA DALVA TEIXEIRA MANENTE, desde 17 de dezembro de 1.966, conforme prova a certidão de casamento, extraída do termo n.º 13.264, às fls.64, do Livro B-81, subscrita em 17 de dezembro de 1.966, pela Oficial, Rosenala Capella Godoy, do Cartório de Registro Civil, do 1º Subdistrito de Bauru, deste Estado.

O Oficial Maior, *[Assinatura]*  
Antonio Claudio Giannico.

R.10 em 07 de novembro de 1988.

Por escritura datada de 26 de janeiro de 1.987, do 2º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 307, fls.152), os proprietários, LUIZ CLÉRIO MANENTE, já qualificado, e s/m. VERA DALVA TEIXEIRA MANENTE, brasileira, de lar, portadora do RG. n.º 3.056.849, portadores do CPF. n.º.028.778.998-53, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Barão de Santa Eulália, n.º 170, transmitiram a parte ideal que possuíam no imóvel; correspondente a 1/4 à título de doação, à seus únicos filhos, CLAUDIA MANENTE, brasileira, solteira, menor púbere com 19 anos de idade, portadora do RG. n.º.16.890.765, estudante; MARCELO MANENTE, brasileiro, solteiro, estudante, menor púbere com 17 anos de idade, portador do RG. n.º.17.973.949; e LUCIANO MANENTE, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere com 13 anos de idade, portador do RG. n.º..... 17.973.950, residentes em São Paulo, Capital, na Rua Barão de Santa Eulália, n.º.170, portadores do CPF. n.º.028.778.998-53 (dependentes), assistidos e representado por seus pais, os doadores, tendo os donatários aceito a presente doação, à qual foi atribuído para efeitos fiscais, o valor de Cz\$.6.666,66.

O Oficial Maior, *[Assinatura]*  
Antonio Claudio Giannico.

R.11 em 07 de novembro de 1988.

Por escritura referida no registro anterior, os doadores, LUIZ CLÉRIO MANENTE e s/m. VERA DALVA TEIXEIRA MANENTE, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel, em relação a sua quarta parte ideal ao qual foi atribuído para efeitos fiscais, o valor de Cz\$.3.333,33.

O Oficial Maior, *[Assinatura]*  
Antonio Claudio Giannico.

R.12 em 11 de novembro de 1988.

Por escritura datada de 1º de novembro de 1.988, do 2º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 340, fls.124), a proprietária pelo R.7, ROSANA ABREU DE ALMEIDA, representada por Romulus Rubin, ambos já qualificados, VENDEU UMA PARTE IDEAL DO IMÓVEL, correspondente a 1/11 avos, pelo valor de Cz\$.50.000,00 a PAULO AFFONSO MACAG-

segue na ficha 03

PARA VÁLIDO COMO CONSULTA

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA N.º **3894**

FICHA N.º 03

MATRÍCULA N.º **3894**

COMARCA DE ITATIBA  
ESTADO SÃO DE PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

HENRIQUE ROGERIO DAL MOLIN  
Oficial Interino  
CPF 370.072.688/72

NAN JUNIOR, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º.6.421.660 e do CPF. n.º.818.885.388/72, casado no regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, após a Lei n.º.6.515/77, com ANA LUCIA DEL GIUDICE MACAGNAN, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º.8.460.683, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, na Rua Domiana da Cunha, n.º.385, apto. n.º.82.

O Oficial Maior, *[Assinatura]*  
Antonio Claudio Giannico.

R.13 em 11 de novembro de 1988.

Por escritura datada de 1º de novembro de 1.988, do 2º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 340, fls.99), o proprietário, ROMULUS RUBIN assistido de s/m. EDNA APARECIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA RUBIN, já qualificados, VENDEU UM PARTE IDEAL DO IMÓVEL, correspondente a 3/44 avos, pelo valor de Cz\$.50.000,00 a EMANUEL RUBIN, brasileiro, solteiro, maior, artista plástico, portador do RG. n.º.10.241.756 e do CPF. n.º.....047.671.038/35, domiciliado e residente em Campinas, deste Estado, na Rua Afrânio Ferreira Junior, n.º.196.

O Oficial Maior, *[Assinatura]*  
Antonio Claudio Giannico.

R.14 em 22 de novembro de 1988.

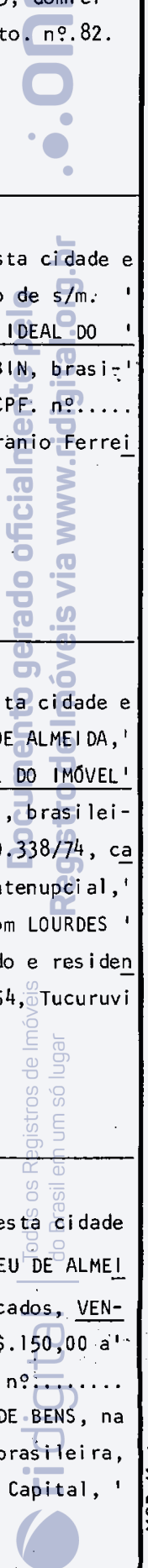
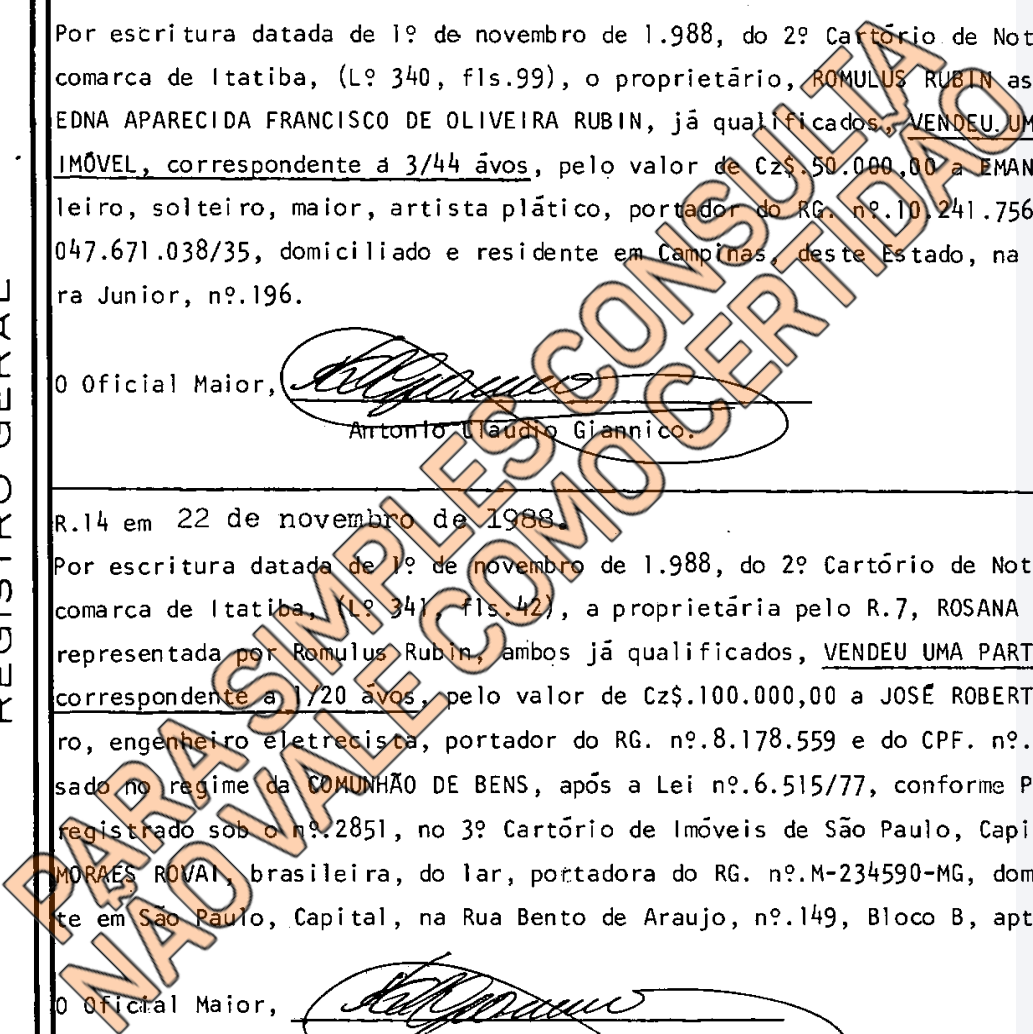
Por escritura datada de 1º de novembro de 1.988, do 2º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 341, fls.42), a proprietária pelo R.7, ROSANA ABREU DE ALMEIDA, representada por Romulus Rubin, ambos já qualificados, VENDEU UMA PARTE IDEAL DO IMÓVEL correspondente a 1/20 avos, pelo valor de Cz\$.100.000,00 a JOSÉ ROBERTO ROVAI, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador do RG. n.º.8.178.559 e do CPF. n.º.030.709.338/74, casado no regime da COMUNHÃO DE BENS, após a Lei n.º.6.515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado sob o n.º.2851, no 3º Cartório de Imóveis de São Paulo, Capital, com LOURDES MORAES ROVAI, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º.M-234590-MG, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, na Rua Bento de Araujo, n.º.149, Bloco B, apto. n.º.54, Tucuruvi

O Oficial Maior, *[Assinatura]*  
Antonio Claudio Giannico.

R.15 em 08 de março de 1.989.

Por escritura datada de 20 de fevereiro de 1.989, do 2º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 346, fls.198), a proprietária pelo R.7, ROSANA ABREU DE ALMEIDA, representada por seu bastante procurador, Romulus Rubin, ambos já qualificados, VENDEU UMA PARTE IDEAL DO IMÓVEL, correspondente a 1/20 avos, pelo valor de NCz\$.150,00 a JOSÉ ANTONIO TREVISAN, brasileiro, administrador de empresa, portador do RG. n.º.....8.338.127 e do CPF. n.º.883.010.528/72, casado no regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei n.º.6.515/77, com REGINA MARIA SILVEIRA BERTONCINI TREVISAN, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º.5.713.721, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, na Avenida Jurema, n.º.185, apto. n.º.102, Moema.

segue no verso



MATRÍCULA N.º

3894

Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

O Oficial Maior,

Antonio Claudio Giannico.

R.16 em 21 de junho de 1.989.

Por escritura datada de 28 de março de 1.989, do 2º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 347, fls.191), a proprietária pelo R.7, ROSANA ABREU DE ALMEIDA representada por seu bastante procurador Romulus Rubin, ambos já qualificados, VENDEU UMA PARTE IDEAL DO IMÓVEL, correspondente a 1/10, pelo valor de NCz\$.200,00 a MARCOS VILLANOVA, brasileiro, diretor: comercial, portador do RG. nº.8.619.645-SP e do CPF. nº.874.909.278/20, casado no regime da COMUNHÃO DE BENS, na vigência da Lei nº.6.515/77, com MARIA HELENA DE ARAUJO VILLANOVA, brasileira, dona-de-casa, portadora do RG. nº.9.854.662, conforme escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob o nº.4488, no Livro 3-E, Registro Auxiliar, neste Cartório, domiciliado e residente na cidade de Campinas, deste Estado, na Rua Novo Horizonte, nº.164, apto. nº.232.

O Oficial Maior,

Antonio Claudio Giannico.

R.17 em 29 de setembro de 1.989.

Por escritura datada de 31 de julho de 1.989, do 2º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 357, fls.852), o proprietário pelo R.13, EMANUEL RUBIN, já qualificado, representado por seu bastante procurador, Romulus Rubin, também já qualificado, VENDEU A PARTE IDEAL QUE POSSUIA NO IMÓVEL, correspondente a 3/44 avos, pelo valor de NCz\$.1.500,00 a ROBERTO RIBEIRO DO PRADO, brasileiro, economista, portador do RG. nº.3.184.739-SP, casado no regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, antes da Lei nº.6.515/77, com YOLANDA VALQUES RIBEIRO DO PRADO, brasileira, de prendas domésticas, portadora do RG. nº.6.623.065-SP e portadores em conjunto do CPF. nº.057.065.138/72, residente e domiciliado na Rua Alberto Seabra, nº.1.217, na cidade de São Paulo, Capital.

O Oficial Maior,

Antonio Claudio Giannico.

R.18 em 08 de março de 1.990

Por escritura datada de 30 de janeiro de 1.990, do 2º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 363, fls.176), os adquirentes pelo R.1, JOSÉ FERNANDO IBANEZ BARRIO e s/m. CRISTINA RODRIGUES IBANEZ, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de Valinhas, deste Estado, na Avenida dos Esportes, nº.693, apto. nº.71, representados por seu bastante procurador, Romulus Rubin, também já qualificado, VENDERAM UMA PARTE IDEAL DO IMÓVEL, correspondente a 7,2618%, equivalente a 1.637,55m2., pelo valor de NCz\$.3.000,00 a JUAN ALBERTO LOBOUNTCHENKO RODRIGUEZ, uruguaio, aeronauta, portador do RNE. nº.W-029591-8-SE/DPMAF e do CPF. nº.529.563.850-20, casado no regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei nº.6.515/77, com TÂNIA MARIA SOARES MOREIRA LOBOUNTCHENKO RODRIGUEZ, brasileira, dona-de-casa, portadora do RG. nº.05.383.701-9/RJ residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Sôror Angélica, nº.555, apto. nº.93-L, Jardim São Bento.

FICHA N.º 03vº

L.º 2 - REG. GERAL

MATRÍCULA N.º

3894

HENRIQUE ROGERIO DAL MOLIN  
Oficial Interino  
CPF 370.072.088/72

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE ITATIBA  
ESTADO SÃO DE PAULO

Documento gerado oficialmente pelo CNR  
 Registro de Imóveis via www.ridigaog.br  
 Todos os registros de Imóveis  
 Brasileiros são feitos  
 oficialmente pelo CNR

MATRÍCULA N.º

3894


FICHA N.º 04

MATRÍCULA N.º 3894

COMARCA DE ITATIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

HENRIQUE ROGERIO DAL MOLIN  
Oficial Interino  
CPF 370.072.688/72

O Oficial Maior,   
Antonio Claudio Giannico

Av.19 em 18 de julho de 1.990

Procede-se esta averbação à vista da reapresentação da escritura que deu origem ao R.15 da presente matrícula, para constar que o nome correto do adquirente pelo referido registro, é: JOSÉ AUGUSTO TREVISAN; averbação esta feita nos termos do parágrafo 1º, artigo 213, da Lei nº.6.015/73.

O Oficial Maior,   
Antonio Claudio Giannico

R.20 em 16 de maio de 1.991.

Por escritura datada de 06 de maio de 1.991, do 2º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 382, fls.075), os adquirentes pelo R.15, JOSÉ AUGUSTO TREVISAN e s/m. REGINA MARIA SILVEIRA BERTONCINI TREVISAN, já qualificados, portadores em conjunto do CPF. nº.883.010.528/72, VENDERAM A PARTE IDEAL QUE POSSUÍAM NO IMÓVEL, CORRESPONDENTE A 1/20 AVOS; pelo valor de Cr\$.400.000,00 a CARLOS ALBERTO RIBEIRO DO PRADO, brasileiro, economista, portador do RG. nº.3.124.966-SP e do CPF. nº.297.420.138/53, casado no regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, antes da Lei nº.6.515/77, com VERA LUCIA DA SILVA PRADO, brasileira, de prendas domésticas, portadora do RG. nº.4.352.689-5 SP e do CPF. nº.368.090.718/48, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Araguaia, nº.124, Canindé.

O Oficial Maior,   
Antonio Claudio Giannico

Microfilme nº - 4 3 8 4 8

Av.21 em 21 de maio de 1.991.

Do requerimento datado de 22 de abril de 1.991, consta que o adquirente pelo R.17, ROBERTO RIBEIRO DO PRADO, já qualificado, fez construir sobre o imóvel objeto da presente, que se localiza no PERÍMETRO RURAL deste município, UMA CASA residencial com a área construída de 138,17m2; à qual foi atribuído para efeitos fiscais, o valor de Cr\$.800.000,00. Tudo de acordo com o Croqui, devidamente assinado pelo Técnico Responsável.

O Oficial Maior,   
Antonio Claudio Giannico

Microfilme nº - 4 3 8 6 6

Av.22 em 21 de maio de 1.991.

Do requerimento referido na averbação anterior, consta mais uma CONSTRUÇÃO consistente em uma CHURRASQUEIRA E PISCINA, com a área construída de 58,46m2., conforme prova o croqui mencionado na referida averbação; às quais foi atribuído para efeitos fiscais, o valor de Cr\$.300.000,00. Foi apresentada e arquivada nesta data, a CND. nº.499532, série "B", expedida em 11 de março de 1.991, pelo IAPAS/MPAS, Agência local, com relação à casa, churrasqueira e piscina.

segue no verso

PARA SIMPLES CONSULTA  
MAO VALIA COMO CERTIDAO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis de Itatiba  
www.registro.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Registro Digital

MATRÍCULA N.º

3894

Sistema de Registro

FICHA N.º 04vº

MATRÍCULA N.º 3894

COMARCA DE ITATIBA  
ESTADO DE SAO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

HENRIQUE ROGERIO DAL MOLIN  
Oficial Interino  
CPF 370.072.688/72

O Oficial Maior,

*Antonio Claudio Giannico*  
Antonio Claudio Giannico

Microfilme n.º 4.3866

R.23 em 31 de julho de 1.992.

Por escritura datada de 13 de julho de 1.992, do 2º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 402, fls.08), os adquirentes pelo R.01, JOSÉ FERNANDO IBANEZ BARRIO, e s/m. CRISTINA RODRIGUES IBANEZ, já qualificados, representados por Romulus Rubiñ, também já qualificado, VENDERAM A PARTE IDEAL QUE POSSUÍAM NO IMÓVEL, CORRESPONDENTE A 7.25656%, EQUIVALENTE A 1.636,36m2, pelo valor de Cr\$.2.500.000,00 a DIMAS DIAS DE ALMEIDA, brasileiro, vendedor autônomo, portador do RG. nº.13.951.011/SP e CPF nº.038.995.218/46, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens, no advento da Lei nº. 6.515/77, com DALVA ROSA NUNES DE CASTRO ALMEIDA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº.9.883.157/SP, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Professor Aristides de Macedo, nº.43, apartamento 417.

A Escrevente Autorizada,

*Maria Lucia Costa Saccardi*  
Maria Lucia Costa Saccardi.

Microfilme n.º 46740

R.24 em 02 de abril de 1.993.

Por escritura datada de 24 de março de 1.993, do 2º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 412, fls.186), os proprietários pelo R.20, CARLOS ALBERTO RIBEIRO DO PRADO e s/m. VERA LUCIA DA SILVA PRADO, já qualificados, VENDERAM A PARTE IDEAL QUE POSSUÍAM NO IMÓVEL, CORRESPONDENTE A 1/20 AVOS, pelo valor de Cr\$.3.000.000,00 a ARTUR ZORZETTO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. nº.4.830.725/SP e do CPF. nº.511.821.908/63, residente e domiciliado em Campinas, deste Estado, na Rua Camargo Piment, nº.392.

A Escrevente Autorizada,

*Marcia Regina de Lima*  
Marcia Regina de Lima.

Microfilme n.º 48465

R.25 em 08 de março de 1.994.

Por escritura datada de 10 de dezembro de 1.993, do 7º Cartório de Notas de Campinas, deste Estado, (Lº.305, fls. 249), os proprietários pelo R.17, ROBERTO RIBEIRO DO PRADO e sua mulher YOLANDA VALQUES RIBEIRO DO PRADO, já qualificados, VENDERAM A PARTE IDEAL QUE POSSUÍAM NO IMÓVEL, correspondente a 3/44 avos, bem como as BENFEITORIAS, devidamente averbadas nesta matrícula, sob os n.ºs. 21 e 22 a MURILO TADEU CANDIDO ALVES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador do RG nº.13.934.957-1 SP e do CPF nº.063.311.038/80, residente e domiciliado em Campinas, deste Estado, na Rua Candido Mota, nº.243; pelo valor de CR\$.3.000.000,00, representados por uma Nota Promissória, com vencimento para o dia 10/01/1.994, corrigidos pelo índice da poupança, a partir desta data, ficando instituído, quanto ao preço, o PACTO COMISSÓRIO nos termos do artigo 1163 do Código Civil Brasileiro, não podendo o imóvel ora vendido, ser alienado, nem onerado, sem a liquidação total do preço acima.

Oficial  
Itatiba, 08 de março de 1.994.

FICHA  
05

MATRÍCULA N.º **3894**

MATRÍCULA N.º **3894**

COMARCA DE ITATIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA N.º 05

L.º 2 - REG. GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LUÍZ CARMO PASCOAL  
OFICIAL

A Escrevente Autorizada,

*Simone Cosenza*  
Simone Cosenza

Microfilme n.º **- 5 0 8 2 1**

R.26 em 15 de julho de 1.994.

Por FORMAL DE PARTILHA datado de 13 de agosto de 1.993, subscrito pela MMa Juíza de Direito, Dra. Meibel Farah, da 4a. Vara Cível da cidade de Campinas, deste Estado, extraído dos autos de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL (Processo n.º.162/91), requerida por MARCOS VILLANOVA e MARIA HELENA DE ARAÚJO VILLANOVA, que eram casados no regime da comunhão universal de bens; e, de acordo com as sentenças datadas de 25 de janeiro de 1.991, 21 de julho de 1.993 e trânsito em julgado em 10 de agosto de 1.993, a PARTE IDEAL que os separandos possuíam no imóvel, correspondente a 1/10 avaliada em CR\$ 3.364.105,02 FOL. ATRIBUÍDA ao separando, MARCOS VILLANOVA, já qualificado pelo R.16, engenheiro mecânico.

0 Oficial, *Luís Carmo Pascoal*  
Luís Carmo Pascoal

Microfilme n.º **- 5 1 7 2 7**

Av.27 em 15 de julho de 1.994

Processa-se esta averbação à vista da escritura referida no R.29, para constar que a Separação Judicial Consensual do proprietário conforme R.26, da presente, MARCOS VILLANOVA foi convertida em DIVÓRCIO conforme prova a Certidão de Casamento extraída do termo n.º.2.334, às fls.247, do Livro B-007, subscrita em 03 de dezembro de 1.993, pela Oficial Maior, Cecília Matti Carneiro, do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Campinas, deste Estado; na qual foi averbada a sentença proferida em 15 de outubro de 1.993, pela MMa Juíza de Direito, Dra. Meibel Farah, da Vara de Campinas-SP.

0 Oficial, *Luís Carmo Pascoal*  
Luís Carmo Pascoal

Microfilme n.º **- 5 1 7 2 8**

Av.28 em 15 de julho de 1.994.

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o proprietário MARCOS VILLANOVA em 19 de março de 1.994, casou-se em 2as. núpcias, no regime da comunhão parcial de bens, com MELANIA DA SILVA RODRIGUEZ, a qual passou a assinar-se, MELANIA RODRIGUEZ VILLANOVA, conforme prova a Certidão de Casamento extraída do termo n.º.1.170, às fls. 276 do Livro B-170, subscrita em 19 de março de 1.994, pelo 1º Escrevente Autorizado, Paulo Colferal Filho, do Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito de Campinas, deste Estado.

0 Oficial, *Luís Carmo Pascoal*  
Luís Carmo Pascoal

Microfilme n.º **- 5 1 7 2 8**

R.29 em 15 de julho de 1.994.

Por escritura datada de 30 de junho de 1.994, do 2º Cartório de Notas desta cidade e comarca de Itatiba, (L.º 437, fls.036), o proprietário conforme R.26, MARCOS VILLANOVA, já qualificado, comerciante; INSTITUIU O USUFRUTO VITALÍCIO sobre a parte ideal de 1/10 que possui no imóvel, em favor de sua mulher, MELANIA RODRIGUEZ VILLANOVA, brasileira

MATRÍCULA N.º 3894

COMARCA DE ITATIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º 3894

FICHA N.º 05

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

L.º 2 - REG. GERAL

LUÍZ CARMO PASCOAL  
OFICIAL

ra, advogada, portadora do RG. nº.8.389.748-SP e do CPF. nº.068.390.608/96, residente e domiciliada na cidade de Campinas, na Rua Ferreira Penteados, nº.709, 5º andar, Conjunto 55; ao qual foi atribuído, para efeitos fiscais, o valor de CR\$ 200.000,00.

0 Oficial,

Luís Carmo Pascoal

Microfilme nº 51728

R.30 em 06 de março de 1.997.

Por escritura datada de 04 de julho de 1.996, do 2º Serviço Notarial desta cidade e comarca de Itatiba, (L.º.457, fl.144), os proprietários pelo R.14, JOSÉ ROBERTO ROVAI e sua mulher LOURDES MORAES ROVAI, já qualificados, portadores do CPF nº.030.709.338/74; VENDERAM A PARTE IDEAL QUE POSSUAM NO IMÓVEL, CORRESPONDENTE A 1/20 avos, pelo valor de R\$.50.000,00 a ANTONIO GIMENEZ FILHO, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador do RG nº.4.386.480/SP e do CPF nº.865.492.788/72; e, DENISE BERTOLOTTI, brasileira, médica, divorciada, portadora do RG nº.9.608.234/SP e do CPF nº.075.300.748/73, ambos residentes e domiciliados na cidade de Campinas, na Rua Coronel Quirino, nº.2075, apto.111, Cambuí; na proporção de 50% para cada um.

0 Oficial,

Luís Carmo Pascoal

Microfilme nº 57190

R.31 em 11 de setembro de 1.998.

Por escritura datada de 06 de agosto de 1.998, (L.º.492, fls.128), do 2º Serviço de Notas da comarca de Itatiba, os proprietários pelo R.23, DIMAS DIAS DE ALMEIDA e sua mulher DALVA ROSA NUNES DE CASTRO ALMEIDA, já qualificados, VENDERAM A PARTE IDEAL QUE POSSUAM NO IMÓVEL, correspondente a 7,25656%, equivalente a 1.636,36m2., pelo valor de R\$.3.000,00 a EDNEY MARCIO GANZAROLLI, brasileiro, publicitário, divorciado, RG nº.5.646.033/SP e CPF nº.352.199.858-68, residente e domiciliado na Rodovia D. Pedro I, Km.114, Chácara - Casa Amarela, Monte Acriópolis.

A Escrevente Autorizada,

Lúcia Regina de Souza

Microfilme nº 62.067

Av.32 em 20 de janeiro de 1.999.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura mencionada no registro seguinte, para constar que o proprietário pelo R.18, Juan Alberto Louboutchenko Rodriguez, é portador da cédula de identidade, RG nº.26.436.068-0, conforme prova a cópia autenticada, do documento apresentado.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima

segue na ficha 06

MATRÍCULA N.º **3894**MATRÍCULA N.º **3894**


FICHA N.º 06

L.º 2 - REG. GERAL

R.33 em 20 de janeiro de 1.999.

Por escritura datada de 28 de outubro de 1.998, do 1º Tabelião de Notas de Porto Feliz, Comarca de Porto Feliz, São Paulo, (Lº.0329, fls. 083), os proprietários pelo R.18, JUAN ALBERTO LOBOUTCHENKO RODRIGUEZ, RG nº.26.436.068-0, e sua mulher TÂNIA MARIA SOARES MONTEIRO LOBOUTCHENKO RODRIGUEZ, já qualificados, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, na Rua Ulisses Esteves Costa, nº.52, Santana, VENDERAM A PARTE IDEAL que possuíam no imóvel, correspondente a 7,26 18%, equivalente a 1.637,55m2., pelo valor de R\$5.200,00 à DANIELA MARTINS FILIPPINI, brasileira, solteira, magistrada, RG nº.24.691.505-5/SP e CPF nº.178.856.888-52, domiciliada e residente em Jundiá, deste Estado, na Rua Prudente de Moraes, nº.1.438, apartamento 114; e EDUARDO AGOSTINHO ARRUDA AUGUSTO, brasileiro, divorciado, Oficial da Polícia Militar, RG nº.15.318.383/SP e CPF nº.070.915.078-43, domiciliado nesta cidade, de Itatiba, onde reside na Rodovia D. Pedro I, Km. 114, Caixa Postal 146.

A Escrevente Autorizada,

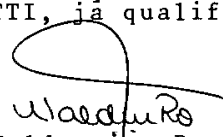
  
 Marcia Regina de Lima

Microfilme nº 63.092

R.34 em 29 de janeiro de 1.999.

Por escritura datada de 30 de dezembro de 1.998, (Lº.496, fl.361), re-ratificada pela escritura datada de 22 de janeiro de 1.999, (Lº.497, fl.231), ambas do 2º Serviço Notarial desta cidade e comarca de Itatiba, o proprietário pelo R.30, ANTONIO GIMENEZ FILHO, já qualificado, VENDEU A PARTE IDEAL que possuía no imóvel, correspondente a 1/40 avos, ou seja, 50% de 1/20 avos pelo valor de R\$15.000,00 à co-proprietária DENISE BERTOLOTTI, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

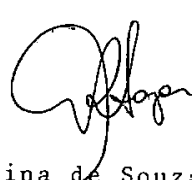
  
 Waldemir Rogéria Tega

Microfilme nº 63.128

Av.35 em 04 de março de 1.999.

Por Certidão extraída dos autos de "Separação Consensual" (Processo nº 1.219/98), subscrita pela MM. Juíza de Direito, Drª Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, - por sentença proferida e transitada em julgado em 07 de maio de 1.998, movida por MARCOS VILLANOVA e MELANIA RODRIGUES VILLANOVA, a usufrutuária pelo R.29, RENUNCIOU ao USUFRUTO VITALÍCIO, ficando consequentemente CANCELADO o referido.

A Escrevente Autorizada,

  
 Lúcia Regina de Souza

Microfilme nº 63.417

segue no verso

MATRÍCULA N.º 3894

Av.36 em 08 de fevereiro de 2.000.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Por escritura de pacto antenupcial datada de 24 de setembro de 1999, do Oficial de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Nova Odessa, Comarca de Americana, deste Estado, (Lº 220, fl.170), e Certidão de Casamento extraída do termo nº 4343, à fl.027, do Livro B-048, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 9º Subdistrito - Vila Mariana, de São Paulo, Capital, os proprietários pelo R.3, EDUARDO AGOSTINHO ARRUDA AUGUSTO e DANIELA MARTINS FILIPPINI, casaram-se em 04 de dezembro de 1999, pelo regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, passando a contraente a assinar-se, DANIELA MARTINS FILIPPINI AUGUSTO, cuja escritura é devidamente registrada nesta data, sob o nº 005561, no Livro 3 - Auxiliar, - deste Ri.

A Escrevente Autorizada, *Waldemeire Rogéria Tega*  
Waldemeire Rogéria Tega

Microfilme nº 66486

Av.37 em 11 de agosto de 2.000.

AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO

Procede-se esta averbação, à vista da escritura mencionada na averbação nº 39, para constar que os usufrutuários pelo R.11, LUIZ CLÉRIO MANENTE e sua mulher VERA DALVA TEIXEIRA MANENTE, já qualificados, SEPARARAM-SE JUDICIALMENTE, continuando a separanda a usar o seu nome de casada, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 13.264, folhas 64-F, do Livro B-81, subscrita em 05 de dezembro de 1.995, pelo Oficial Ademilson Luiz Mendes Novelli, do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Bauru, Estado de São Paulo, na qual consta a sentença datada de 13 de dezembro de 1.988, pelo MM.Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo, Capital, - Dr. Eduardo Ribeiro de Mendonça, com o "Cumpra-se" do MM.Juiz de Direito da Comarca de Bauru, transitada em julgado - Autos nº 2.670/88, devidamente microfilmada sob nº 60.504, nesta serventia.

A Escrevente Autorizada, *Marcia Regina de Lima*  
Marcia Regina de Lima

Av.38 em 11 de agosto de 2.000.

AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO

Da escritura mencionada na averbação seguinte, consta que LUIZ CLÉRIO-MANENTE e VERA DALVA TEIXEIRA MANENTE, já qualificados, tiveram sua separação judicial, CONVERTIDA EM DIVÓRCIO, conforme prova a certidão de casamento mencionada na averbação anterior, na qual consta a sentença proferida em 31 de janeiro de 1.991, pelo MM.Juiz de Direito da 3ª-Vara da Família e Sucessões da Comarca da Capital, Dr. Edson Jorge, -

-segue na ficha 7-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento lido oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Operadora do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º


03894

03894

MATRÍCULA N.º

com o "Cumpra-se" do MM.Juiz de Direito da Comarca de Bauru, Dr. Fernando L.S. Redondo, em 04 de dezembro de 1.995, transitado em julgado - Autos nº 2.495/90, devidamente microfilmada sob nº 60.504, nesta serventia.

A Escrevente Autorizada,


  
 Marcia Regina de Lima

Av.39 em 11 de agosto de 2.000.

RENÚNCIA DE USUFRUTO

Por escritura datada de 02 de agosto de 2.000, do 2º Serviço de Notas desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 514, folhas 192), os usufrutuários pelo R.11, LUIZ CLÉRIO MANENTE e VERA DALVA TEIXEIRA MANENTE, já qualificados, divorciados, sendo ela, neste ato, representada por ele, RENUNCIARAM expressamente ao USUFRUTO VITALÍCIO objeto do referido registro nº 11, e declararam possuir renda suficiente para as suas subsistências, consolidando-se em consequência, a plena propriedade, sobre 1/4 parte ideal do imóvel, em favor dos nus-proprietários qualificados no R.10, da presente.

A Escrevente Autorizada,

  
 Marcia Regina de Lima

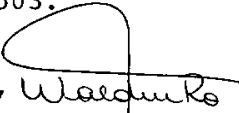
Microfilme nº 68.463

Av.40 em 12 de setembro de 2.000.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o proprietário - pelo R.10, MARCELO MANENTE, em 24 de maio de 1997, casou-se no regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, com ADRIANA FALCIANO, a qual passou a assinar-se, ADRIANA FALCIANO MANENTE, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 8.269, à fl.61, do Livro B-70, expedida em 26 de fevereiro de 1998, pelo Registro Civil desta cidade, microfilmada neste RI, sob nº 60.503.

A Escrevente Autorizada,

  
 Waldemeire Rogéria Tega

R.41 em 12 de setembro de 2.000.

VENDA E COMPRA

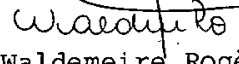
Por escritura datada de 31 de agosto de 2000, do 2º Serviço de Notas - desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 515, fl.193), os proprietários - pelo R.10, CLÁUDIA MANENTE, maior, comerciante, CPF. nº 136.442.378/35 LUCIANO MANENTE, maior, comerciante, CPF. nº 114.973.088/95; e MARCELO

segue no verso

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis e Anexos

MATRÍCULA N.º 03894

MANENTE, CPF. nº 117.857.048/77, assistido de s/m. ADRIANA FALCIANO MANENTE, brasileira, de prendas domésticas, RG. nº 23.055.886-0-SP e CPF. nº 174.848.828/79, todos residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na rua Barão de Santa Eulália, nº 170, devidamente representados, VENDERAM UMA PARTE IDEAL DO IMÓVEL, correspondente a 3.237,55m<sup>2</sup>, equivalente a 14,3570% do todo, pelo valor de R\$4.000,00 a GILVANI AMORIM SANTOS, brasileira, solteira, maior, governanta, RG. nº 5.661.237/BA e CPF nº 691.239.505/87; e GILVAN AMORIM SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, empreiteiro, RG. nº 07399991-17-BA e CPF. nº 745.701.105/68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Gleba L, Monte Asrópolis.

A Escrevente Autorizada,   
Waldemeire Rogéria Tega

Microfilme nº 68.807

R. 42 em 12 de fevereiro de 2001.

VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 31 de janeiro de 2001, (Lvº 519, fls. 164), do 2º Serviço de Notas desta cidade e comarca de Itatiba, os proprietários pelo R.12, PAULO ASSONSO MACAGNAN JÚNIOR e sua mulher ANA LÚCIA DEL GIU DICE MACAGNAN, já qualificados, VENDERAM UMA PARTE IDEAL, que possuíam-no imóvel, correspondente a 1/11 avos, pelo valor de 50.000,00., à MARI REGINA PACHECO CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, maior, publicitária RG. nº 13.565.985/SP e CIC. nº 064.427.668-10, residente e domiciliada, no município de Campinas, deste Estado, na rua D. Pedro I, nº 402, ap-11, Vila Nova.

A Escrevente Autorizada,

  
Lucia Regina de Souza


Microfilme nº 70.453

Av. 43, em 09 de setembro de 2.010.

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora "on line", solicitada e emitida em 26 de agosto de 2010 (às 15:58:34hs), pela Diretora de Divisão: Simone Maria Santos Betanho, de acordo com Auto ou Termo de 30 de julho de 2010 e extraída dos autos da ação de "Execução Civil" - Processo nº 4057/2005, da 2ª. Vara da Família e das Sucessões da comarca de Campinas - Estado de São Paulo - Foro Central, tendo como Exequente: WALDETE ELISA ARANTES (CPF/MF nº 201.660.598-70) e como Executado: EDNEY MARCIO GANZAROLLI, já qualificado, o qual também foi nomeado Depositário, verifica-se que a totalidade da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado conforme R.31 da mesma, FOI PENHORADA para garantia da causa no valor de R\$171.356,14.

A Escrevente Autorizada,

  
Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.110264.

-segue na ficha 08-

= VERSO

FICHA N.º 07

03894

MATRÍCULA N.º

L.º 2 - REG. GERAL

Documento digitalizado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis de Itatiba - SP  
www.ridigital.org.brTribunal de Registro de Imóveis  
de São Paulo - SP

ri digital

Av.44, em 07 de fevereiro de 2.011.

**PENHORA**

Por Certidão para averbação de Penhora "on line" – Protocolo PH000003668, solicitada e emitida em 28 de janeiro de 2011 (às 10:04:34hs), pela Diretora de Divisão: Simone Maria Santos Betanho, de acordo com o Auto ou Termo datado de 17 de maio de 2010 e extraída dos autos da ação de "Execução Civil" – Processo nº.2570/2006, da 2ª Vara da Família e das Sucessões da comarca de Campinas – Estado de São Paulo – Foro Central, tendo como Exequente: **WALDETTE ELISA ARANTES** (CPF/MF nº.201.660.598-70) e como Executado: **EDNEY MARCIO GANZAROLLI**, já qualificado, o qual também foi nomeado "Depositário", verifica-se que a totalidade da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado conforme R.31 da mesma, FOI PENHORADA para garantia da causa no valor de R\$165.876,52.

A Escrevente Autorizada,

  
Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.112879.

Av.45 em 03 de janeiro de 2.014.

**CADASTRO**

Procede-se esta averbação, à vista da escritura mencionada no R.47, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, possui o Código do Imóvel Rural nº 629.014.007.609-0, e o nº do Imóvel na Receita Federal – NIRF: 2.780.479-8, conforme provam o CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, expedido pelo INCRA, e a Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Escrevente Autorizada,

  
Marcia Regina de Lima Prezotto

Av.46 em 03 de janeiro de 2.014.

**ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL**

Procede-se esta averbação, à vista da escritura mencionada no R.47, para constar que os proprietários pelo registro nº 33, desta matrícula, e averbação de casamento sob nº 36, EDUARDO AGOSTINHO ARRUDA AUGUSTO e sua mulher DANIELA MARTINS FILIPPINI AUGUSTO, já qualificados, separaram-se judicialmente, nos termos do Mandado e sentença proferida pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da comarca de Jundiaí/SP, Dra. Valéria Ferioli Lagrasta Luchiari, em 21 de outubro de 2.009, que transitou em julgado na mesma data (Processo nº 2015/2009), com a ciência do DD Promotor de Justiça, Dr. Flávio Silveira Amaral Junior, sendo que ela voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, DANIELA MARTINS FILIPPINI, conforme a averbação feita à margem da certidão de casamento expedida em 23 de maio de 2.013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, 9º Subdistrito, Vila Mariana, do município e comarca de São Paulo/SP – matrícula nº 122044.01.55.1999.2.00048.027.0004343-46.

A Escrevente Autorizada,

  
Marcia Regina de Lima Prezotto

R.47 em 03 de janeiro de 2.014.

-segue no verso-

FICHA N.º 08

L.º 2 - REG. GERAL

DIVÓRCIO

Por escritura pública de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, com Ratificação de Partilha de Bens, lavrada em 14 de maio de 2.013, no Tabelião de Notas da cidade e comarca de Conchas/SP, (Livro nº 189, folhas 389/393), nos termos do artigo 1124-A do Código de Processo Civil, na redação da Lei nº 11.441, de 04 de janeiro de 2.007, e baseado nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, lavrada em decorrência da conversão de separação em **divórcio**, dos proprietários pelo R.33, EDUARDO AGOSTINHO ARRUDA AUGUSTO e DANIELA MARTINS FILIPPINI, já qualificados, tendo como advogado assistente, Dr. Sérgio Henrique Balarini Trevisano, OAB/SP sob nº 154.564, a parte ideal que eles possuem no imóvel objeto desta matrícula, correspondente a **7,2618%, equivalente a 1.637,55 m2**, estimada em R\$ 110.000,00, **FOI PARTILHADA E ATRIBUÍDA** ao divorciando **EDUARDO AGOSTINHO ARRUDA AUGUSTO**, brasileiro, Oficial de Registro de Imóveis, RG. nº 15.318.383-4-SSP/SP, e CPF. nº 070.915.078-43, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 411, Centro, na cidade de Conchas/SP.

A Escrevente Autorizada,

  
 Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 130.953

R.48, em 13 de fevereiro de 2.014.

CARTA DE ADJUDICAÇÃO

Por Carta de Adjudicação expedida em 26 de junho de 2013, subscrita pelo MM Juiz de Direito – Dr. Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro da comarca de Campinas–SP, extraída nos autos da ação de “Execução de Alimentos” - Processo nº.0055087-85.2003.8.26.0114 – Número de Ordem/Controle: 2570/2006 – apenso ao processo nº 4057/2005, tendo como Requerente: WALDETTE ELISA ARANTES e outro; e, como Requerido: EDNEY MARCIO GANZAROLLI, já qualificado; e, nos termos da sentença proferida em 09 de janeiro de 2013, transitada em julgado em 18 de março de 2013, a parte ideal correspondente a 7,25656% que o requerido possuía no imóvel objeto desta matrícula, conforme R.31 da mesma, FOI ADJUDICADA, pelo valor de R\$192.000,00 e na proporção de ½ - metade ideal ou 50% a cada uma das exequentes, a saber: **WALDETTE ELISA ARANTES**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº.6.259.106-X/SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº.201.660.598-70; e, **ANNA CAROLINA ARANTES GANZAROLLI**, brasileira, solteira, maior, bióloga, portador da cédula de identidade RG nº.34.836.896-3/SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº.311.287.108-11, ambas residentes e domiciliadas na cidade de Campinas-SP, na rua Serra Itatins, nº.135 – ap.12 Jardim Paulistano.

A Escrevente Autorizada,

  
 Simone Cosenza Reinaldo

Av.49, em 13 de fevereiro de 2.014.

CANCELAMENTO DE ONUS

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Adjudicação referida no registro anterior, para constar o CANCELAMENTO das Penhoras objetos das

-segue na ficha 09-

Avs.43 e 44 desta matrícula, nos termos do artigo 381, do Código Civil Brasileiro (Lei nº.10.406, de 10 de janeiro de 2002).

A Escrevente Autorizada,

  
Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.131698.

Av.50, em 24 de outubro de 2.017.

**BLOQUEIO**

Por requerimento datado de 11 de outubro de 2017, a ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS GLEBAS NOVA SUIÇA E MONTE ACRÓPOLIS, já qualificada e devidamente representada, por Antonio Carlos Prado Bueno, CPF. nº 737.022.858-49, conforme cópia da ata da assembleia geral datada de 09/06/2017, solicitou a presente averbação, para constar o **BLOQUEIO** do imóvel objeto desta matrícula, o qual pertence à jurisdição territorial do **MUNICÍPIO DE VALINHOS-SP**, conforme Certidão IGC nº.155/2016, expedida em 03 de maio de 2016, pelo Instituto Geográfico e Cartográfico – Governo do Estado de São Paulo, acompanhada de certidão gráfica nº 013/2017 – D.A.P.S.M.A., datada de 09 de fevereiro de 2017, emitida pela Prefeitura Municipal de Valinhos-SP, devendo, portanto, os atos futuros serem praticados no Oficial de Registro de Imóveis da **COMARCA DE VALINHOS-SP**.

A Escrevente Autorizada,

  
Lucia Regina de Souza

Prenotação nº.153.349.

Av.51, em 07 de fevereiro de 2.018.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Por determinação datada de 09 de janeiro de 2018, extraída do processo digital nº 1002541-86.2017.8.26.0650, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Valinhos – Foro de Valinhos-SP-3ª Vara, e decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. André Pereira de Souza, e inquérito civil de nº 14.0466.0001274/2016-1, onde consta como requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** e como requerido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS** e outros, procede-se esta averbação, para constar que fica o imóvel objeto da presente declarado **INDISPONÍVEL**.

A Escrevente Autorizada,

  
Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 154.981.

Av.52, em 11 de setembro de 2.018.

**CANCELAMENTO**

Por Determinação Judicial expedida em 16 de agosto de 2018, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito – Drª. Marcia Yoshié Ishikawa, da 3ª Vara do Foro de Valinhos-SP e exarada nos autos do Processo Digital nº.1002541-86.2017.8.26.0650, foi determinado o **CANCELAMENTO** da Av.51 da presente matrícula.

- segue no verso -

FICHA N.º 09

L.º 2 - REG. GERAL

MATRÍCULA N.º

003894

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL  
OficialWALMOR BARBOSA MARTINS JR.  
Substituto OficialA Escrevente Autorizada, *Nayane de O. Asen*  
Nayane de Oliveira Asen

Prenotação n.º.158.288.

Av.53, em 03 de dezembro de 2.019.

**BLOQUEIO**

Por MANDADO expedido em 13 de novembro de 2019, subscrito pela MMª Juíza de Direito - Auxiliar, Drª Renata Heloisa da Silva Salles, da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Itatiba-SP, extraído dos autos de ação de "Cumprimento de Sentença" (processo n.º 0005086-55.2018.8.26.0281), no qual comparece como Exequente: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS GLEBAS NOVA SUIÇA E MONTE ACRÓPOLIS e como executado: JOSÉ CARLOS QUARTIM CUNHA FONSECA, foi determinado o **BLOQUEIO** do imóvel objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

*Lucia Regina de Souza*  
Lucia Regina de Souza

Prenotado sob n.º 165.679.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital